



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 1705, DE 18 DE ABRIL DE 2008.

Publicado no Jornal
Edição n.º 221
Folha 20
Data 18/04/08

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 0937/2008, a(o) servidor(a) **RAFAEL ALBERTO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula n.º 2674, com validade retroativa a 01 de fevereiro de 2008.

REFERÊNCIA / NÍVEL	
ANTERIOR / ATUAL	
1/C	1/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de abril de 2008.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.